



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 328, de 14 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento no Art. 108, da Lei Complementar n.º 13, (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste), a funcionária **SUZANA GARCIA DE ALMEIDA**, matrícula n.º. 585-1, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Operacional", CBO n.º 5142-10, Nível 1, Referencia 8, licença de 6 (seis) meses, a título de prêmio por assiduidade, relativa aos períodos de 1º de outubro de 2008/2013 e 2013/2018.

Parágrafo único. As licenças serão usufruídas no período de 2 de julho de 2019 a 1º de dezembro de 2019.

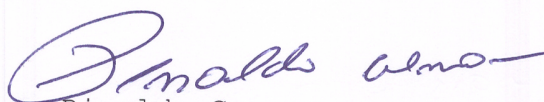
Art. 2º As férias concedidas pela Resolução n.º 327, de 9/11/2018 será gozadas a partir do dia 2 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 326, de 9/11/2018.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de novembro de 2018.


Rinaldo Cremon
Presidente